



TERMO DE COMPROMISSO Nº. 001/2016
PROCESSO Nº 250057/3262/2015 (INTO)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL


Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPrensa Nacional**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo Sr. **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, CPF nº 052.028.333-34, RG nº 380.252 SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do (*Diário Oficial da União*), pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 14/02/2016 A 13/02/2017**, sendo prorrogável automaticamente por prazo indeterminado, caso não haja manifestação contrária das partes, nos moldes da Orientação Normativa AGU n.º 36/2011 e item 4 da Manifestação Jurídica Referencial 010/CJU-RJ/CGU/AGU, no valor anual estimado de **R\$ 190.457,86** (Cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), Fonte 091320, Programa de Trabalho 10302201587590033, Natureza de Despesa 339039 e conforme Nota de Empenho 2016NE800263, emitida em 01/03/2016 no valor de R\$ 15.871,48 (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), ao **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD – INTO**, inscrito no CNPJ Nº 00.394.544/0212-63 situado na Avenida Brasil, ° 500, São Cristóvão, CEP 20.940-070, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ANTONIO MATHEUS GUIMARÃES**, CPF nº 730.154.157-00, RG nº 5241991-2 CREMERJ, Diretor INTO/MS, Portaria/GM nº. 512 de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U. n.º 64 de 03 de abril de 2014, Seção 02, Página 50.

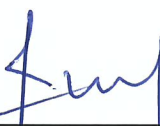
A IMPrensa Nacional apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho citada no presente Termo de Compromisso, mediante a qual, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.


De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 268, de 5/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias originais de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 250057/3262/2015.

Brasília – DF, 01 de Março de 2016.


PT **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**
IMPrensa Nacional


JOÃO ANTONIO MATHEUS GUIMARÃES
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E
ORTOPEdia JAMIL HADDAD


Cristina Acolti de Figueiredo
Coordenadora-Geral de
Publicação e Divulgação
Instituto IMPrensa Nacional